miq

LEI Nº 1.655 DE 07/5/1982

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

Dr. Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Rubens da Silva a que vai da Ponte do Rio Água Verde até encontrar a BR - 280.

Artigo 2º - Fica denominada Rua Jacob Scheuer a que tem início na Avenida Expedicionários, passando em frente ao Grupo Escolar Julia B. Zaniollo até o final da mesma.

Artigo 3º - Fica denominada a Rua Osvaldo Wolkan que tem início na Rua Otávio Tabalipa até a Sociedade Hípica Júlio Budant.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 07 de Maio de 1982

DR. BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 07 de Maio de 1982.

ALFREDO MEDEIROS FRANCO
Diretor Administrativo